



Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Teófilo Otoni-MG

ATO DE APOSENTADORIA

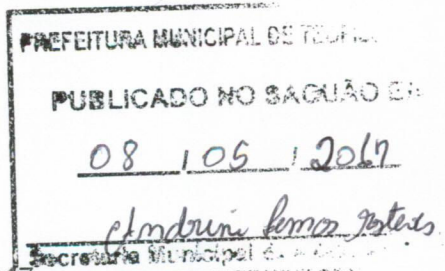
PORTARIA Nº: 043/2017


CONCEDE APOSENTADORIA
VOLUNTÁRIA COM PROVENTOS
INTEGRAIS A SERVIDORA **MARIA
GERALDA BOMFIM PANASCO.**

A Diretora-Presidente, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 60, inciso X, da Lei Municipal 4.974/2001, inserido pela lei Municipal 5.477/2005, concede aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com Proventos Integrais e com reajuste pela Paridade, nos termos do Art. 18, III, "a" da Lei Municipal 4.974/01 c/c Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, a servidora **MARIA GERALDA BOMFIM PANASCO**, matrícula: 8.354, inscrita no CPF sob o nº: 666.624.866-04, no cargo efetivo de **FISCAL DE TRIBUTOS**, nível VI, Grau Q, apostilada no cargo de DIRETOR DE PREVIDÊNCIA e ATUÁRIA DO SISPREV, a partir de 19/02/2016, conforme decreto nº: 7.518/16.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Teófilo Otoni, 08 de Maio de 2017.




MARIA DA CONCEIÇÃO DE ASSIS OLIVEIRA
Diretora Presidente do SISPREV-TO